

Protocolo: 2025001338358

Assunto: Contrato
Processo: 25/1950-0001206-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/023144

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Acontece Produtora de Eventos Eireli, CNPJ: 36.400.681/0001-22; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para eventos; fornecimento de infraestrutura, serviços, materiais e apoio logístico necessários para a realização do XI Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Siepex) e V Jornada da Pós-Graduação, a ser realizado no município de Porto Alegre, no período de 16 a 18 de outubro de 2025, nas dependências da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, Lote 1 (montagem); OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: segunda – do preço, que passa a ter a seguinte redação; VALOR: R\$21.479,00 (Total)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Licitações

Protocolo: 2025001338410

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições, retifica a Súmula de Inexigibilidade de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2025 – Página 93, sob o protocolo nº 2025001337472, para declarar que onde se lê “12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2026”, leia-se “12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2025”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 25/1500-0032209-0.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Convênios

Protocolo: 2025001337949

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Nos termos da Portaria SEAPI nº 101/2025, publicada no DOE/RS em 27/05/2025, fl. 217, e considerando a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e 04/2024, fica prorrogado de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o prazo de vigência dos convênios abaixo listados.

Município	Processo	FPE	Vigência	Dias
BARROS CASSAL	23/1500-0021651-6	1629/2023	11/10/2026	354
MORMAÇO	23/1500-0021212-0	1733/2023	18/10/2026	325
RIO PARDO	23/1500-0023739-4	1980/2023	29/09/2026	447
SANTA MARIA DO HERVAL	23/1500-0023737-8	1984/2022	29/09/2026	446

Carolina Scapin
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária da
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

Protocolo: 2025001338244

APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 102/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE Nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o CONVÊNIO FPE Nº 102/2025, PROA nº 25/1500-0001355-1, então firmado com o Município de Chiapetta, com o intuito de realizar ajuste das metas constantes no termo de referência, excluindo as horas da retroescavadeira e do caminhão prancha, e redirecionando o valor correspondente para o aumento da aquisição de brita 4, que passa a totalizar 1.757,66 toneladas, conforme previsto no art. 22, inciso IV da Instrução supracitada.